



Reconheço por semelhança a firma de  
[0590754]-SWE HELEN HABERLI  
Em Teste da verdade. Recife 10/03/2023  
[ ] Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto  
[ ] Karina da Rocha Carvalho - Substituta  
[ ] Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrevente  
[ ] Cicera Patrícia da Silva - Escrevente Autorizada  
Emol: R\$4,54 - FERC(10%): R\$0,50 - TSNR(20%): R\$1,01  
- FERM(1%): R\$ 0,05 - FUNSEG(2%): R\$ 0,10 - ISS  
(5%): R\$ 0,25 - TOTAL: R\$6,45 - SELO DIGITAL N°  
0074005.FMU01202302.07254  
Consulta Autenticidade em: [www.tine.tjpe.br/calendario](http://www.tine.tjpe.br/calendario)



### PROCURAÇÃO PARTICULAR

**OUTORGANTE: PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.007.998/0001-35, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º 1038, sala 03, CXPST 118, Bairro Novo, Olinda/PE – CEP 53.030-010, neste ato representada pela Sra. SWE HELEN HABERLI, inscrita no CPF n.º 052.635.994-39, portadora da RG n.º 6.703.445, com endereço a Av. Frei Matias Teves, 280 - Ilha do Leite, Recife - PE, 50070-465.

**OUTORGADA: DEBORAH CARLOS DELGADO**, representante legal, inscrita no CPF sob o n.º 038.867.264-10, portadora do RG n.º 6.247.330, residente e domiciliada a Rua Comendador Franco Ferreira, 500, San Martin, Recife/PE – CEP 50.761-310.

**OBJETO:** Representar a Outorgante em LICITAÇÕES PÚBLICAS e CADASTRO DE FORNECEDORES promovidos por qualquer tipo de Órgão, seja Autarquia, Fundação Pública, Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública, em qualquer esfera, Federal, Estadual e/ou Municipal, além de Empresas Particulares.

**PODERES:** Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação e habilitação e de propostas, assinar respectivas propostas, requerimentos, termos de compromisso, termos de responsabilidade, esclarecimentos, atas e contratos, cadastros, registrar ocorrências, formular impugnações e lances, negociar preços, interpor recurso, renunciar ao direito de recurso, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e assinar quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Além dos poderes descritos, A OUTORGADA terá poderes especiais para outorgar e/ou substabelecer, no todo ou em parte, os poderes listados neste instrumento, para nova pessoa, que passara a ser OUTORGADO/SUBSTABELECIDO da empresa OUTORGANTE, sendo conferido ao novo OUTORGADO os poderes especiais aqui estabelecidos. Podendo a mesma SUBSCREVER esta procuração em parte ou totalmente.

**VALIDADE:** Este instrumento terá a validade de 02 (dois) anos.

Olinda/PE, 30 de março de 2023.

*Swe Helen Haberli*



**PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**

CNPJ/MF sob o n.º 12.007.998/0001-35

**SWE HELEN HABERLI**

CPF n.º 052.635.994-39



**Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação Eireli**

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 - SI 03 - Bairro Novo - Olinda/PE CEP: 53.030-010

CNPJ: 2.007.998/0001-35 - Fone: +55 81 3257-5110 | E-mail: [gestao.licitacao@pisontec.com](mailto:gestao.licitacao@pisontec.com)

393  
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CADERNO NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME  
**DEBORAH CARLOS DELGADO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**6247330 SSP PE**

CPF DATA NASCIMENTO  
**038.867.264-10 28/10/1984**

FILIAÇÃO  
**MAC ARTHUR DA SILVA DE  
 LGADO  
 MARIA DA PENHA CARLOS  
 DA SILVA DELGADO**

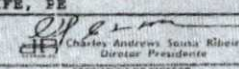
PERMISSÃO ACC CAT HAB  
**3**

N.º REGISTRO VALIDADE 1.ª HABILITAÇÃO  
**05921994484 29/06/2018 04/11/2013**

OBSERVAÇÕES

  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**RECIFE, PE 29/06/2018**

  
 Carlos Andrews Souza Ribeiro  
 Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR 15032186688  
**PERNAMBUCO** PE066204878

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1677625557

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1677625557



**Município de Capanema – PR**

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, dia 23/05/2023 , Página 03 , Edição 1205

Onde Lia-se:

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038 SL 3 - CEP: 53030010 - BAIRRO: BAIRRO NOVO, Olinda/PE inscrita no CNPJ sob o nº 12.007.998/0001-35, Telefone:(81) 3257-5110, e-mail: [licitacao@pisontec.com.br](mailto:licitacao@pisontec.com.br), neste ato por seu representante legal, CARLA PATRICIA CARVALHO DA SILVA , CPF:855.883.004-59 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 33/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 23/06/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2022, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **menor preço por item.**, em conformidade com o Despacho do Secretário da Pasta, acolhido pelo Prefeito Municipal , fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 188/2022 até 22/06/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de maio de 2023

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**DEBORAH CARLOS DELGADO**  
*Representante Legal*



**Município de Capanema – PR**

395  
6

**PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM  
TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**

*Contratada*

Leia-se:

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038 SL 3 - CEP: 53030010 - BAIRRO: BAIRRO NOVO, Olinda/PE inscrita no CNPJ sob o nº 12.007.998/0001-35, **Telefone:(81) 3257-5110, e-mail: licitacao@pisontec.com.br**, neste ato por seu representante legal, DEBORAH CARLOS DELGADO, CPF:038.867.264-10 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 33/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 23/06/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2022, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item.**, em conformidade com o Despacho do Secretário da Pasta, acolhido pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 188/2022 até 22/06/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de maio de 2023



396  
B

**Município de Capanema – PR**

---

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**DEBORAH CARLOS DELGADO**  
*Representante Legal*

**PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM  
TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**  
*Contratada*

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 24 dia(s) do mês de julho de 2023



Roselía Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações  
Públicas do Município de Capanema PR





03397

## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jessica Simara Pilger Borges

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandre Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Rubens Luis Rolando Souza

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, dia  
23/05/2023, Página 03, Edição 1205

#### Onde Lia-se:

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038 SL 3 - CEP: 53030010 - BAIRRO: BAIRRO NOVO, Olinda/PE inscrita no CNPJ sob o nº 12.007.998/0001-35, Telefone:(81) 3257-5110, e-mail: licitacao@pisontec.com.br, neste ato por seu representante legal, CARLA PATRICIA CARVALHO DA SILVA, CPF:855.883.004-59 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 33/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 23/06/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item., em conformidade com o Despacho do Secretário da Pasta, acolhido pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 188/2022 até 22/06/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de maio de 2023.

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

DERORAH CARLOS DELGADO  
Representante Legal  
PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI  
Contratada

#### Leia-se:

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038 SL 3 - CEP: 53030010 - BAIRRO: BAIRRO NOVO, Olinda/PE inscrita no CNPJ sob o nº 12.007.998/0001-35, Telefone:(81) 3257-5110, e-mail: licitacao@pisontec.com.br, neste ato por seu representante legal, DERORAH CARLOS DELGADO, CPF:038.867.264-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 33/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em



0 0398

23/06/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item., em conformidade com o Despacho do Secretário da Pasta, acolhido pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 188/2022 até 22/06/2024. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 22 dias do mês de maio de 2023.

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

DEBORAH CARLOS DELGADO  
Representante Legal  
PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI  
Contratada

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 24 dias do mês de julho de 2023.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Departamento de Contratações  
Públicas do Município de Capanema PR





3911

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** Perola Pletsch <perola.pletsch@pisontec.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 26 de julho de 2023 18:02  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Cc:** Felipe Miguel; Bianca Santos; Saulo Nunes; Maria Cynara; Deborah financeiro; Michel Haberli  
**Assunto:** RE: ADITIVO PARA ASSINATURA - PREF. CAPANEMA/PR - CTR Nº 188/2022

Prezada Roselia, boa tarde.

Informamos que, o valor do produto constante no contrato original, valor este que foi mantido no termo aditivo em anexo, não condiz mais com a realidade do mercado.

Tal alteração do valor do produto objeto deste contrato, foi derivada do aumento ocorrido no último mês no valor do imposto sobre softwares.

Assim, analisando os termos contratuais, vislumbramos a necessidade de aplicação reajuste do IPCA (acumulado 3,16%), conforme previsto no item 10.2, transcrito abaixo.

10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

Por fim, esclarecemos que, a renovação pelo valor indicado é inviável, pois gerará prejuízos a empresa.

Diante do exposto, esclarecemos que, a renovação do contrato é condicionada a aplicação do reajuste.

À disposição.

Atenciosamente,

**De:** [roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br) <[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 24 de julho de 2023 15:12  
**Para:** Eliane Correia <[licitacao@pisontec.com.br](mailto:licitacao@pisontec.com.br)>  
**Assunto:** RES: ADITIVO PARA ASSINATURA

Boa tarde  
 Segue o aditivo correto para assinatura, favor assinar digitalmente e nos devolver



03400



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
Chefe do Departamento de Contratações Públicas  
Pregoeira  
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono  
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br  
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

**De:** [roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br) <[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 24 de julho de 2023 15:06

**Para:** 'licitacao@pisontec.com.br' <[licitacao@pisontec.com.br](mailto:licitacao@pisontec.com.br)>

**Assunto:** ADITIVO PARA ASSINATURA

BOA TARDE

FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER COM MÁXIMA URGÊNCIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
Chefe do Departamento de Contratações Públicas  
Pregoeira  
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono  
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br  
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

## Atualização de um valor por um índice financeiro com juros

Atualização de R\$6.599,99 de 23-Junho-2022 e 23-Junho-2023 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo, com juros compostos de 0,000% ao mês, pro-rata die.

Valor original:	R\$6.599,99
Valor atualizado pelo índice:	R\$6.859,75
<b>Valor atualizado pelo índice, com juros:</b>	<b>R\$6.859,75</b>

### Memória do Cálculo

#### Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 23-Junho-2022 e 23-Junho-2023

Em percentual: 3,9358%  
Em fator de multiplicação: 1,039358

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Junho-2022 = 0,67%; Julho-2022 = -0,68%; Agosto-2022 = -0,36%; Setembro-2022 = -0,29%; Outubro-2022 = 0,59%; Novembro-2022 = 0,41%; Dezembro-2022 = 0,62%; Janeiro-2023 = 0,53%; Fevereiro-2023 = 0,84%; Março-2023 = 0,71%; Abril-2023 = 0,61%; Maio-2023 = 0,23%.

#### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$6.599,99 \* 1,0394

**Valor atualizado (VA) = R\$6.859,75**

#### Juros

Juros percentuais (JP) = 0,00000 %

Valor dos juros (VJ) = VA \* JP = 0,0000

**Valor total com juros = VA + VJ = R\$6.859,75**

Observações sobre os juros:

Fórmula dos juros compostos:  $Juros = ((1 + taxa / 100) ^ períodos) - 1$

períodos = 8/30 (prop. Junho-2022) + 11 (de Julho-2022 a Maio-2023) + 22/30 (prop. Junho-2023) = 12

Juros =  $((1 + 0,00000 / 100) ^ 12) - 1 = 0,00000\%$





n.º 402  
B

## Município de Capanema – PR

---

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 33/2022, Contrato Administrativo nº 188/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES. Autorizo o Departamento de Contratações Públicas a aplicar o índice IPCA no contrato 188/2022.

Solicito ao Departamento de Contratações Públicas para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Cálculo e retificação do Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque  
Caminho do Colono, ao(s) 27 dia(s) do mês de julho de 2023

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



## MINUTA

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038 SL 3 - CEP: 53030010 - BAIRRO: BAIRRO NOVO, Olinda/PE inscrita no CNPJ sob o nº 12.007.998/0001-35, **Telefone:(81) 3257-5110, e-mail: licitacao@pisontec.com.br**, neste ato por seu representante legal, DEBORAH CARLOS DELGADO, CPF:038.867.264-10 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 33/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 23/06/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2022, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item.**, em conformidade com o Despacho do Secretário da Pasta, acolhido pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 188/2022 até 22/06/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de maio de 2023

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**DEBORAH CARLOS DELGADO**  
*Representante Legal*  
**PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM  
TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**  
*Contratada*





RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 25/05/2023, página 2 e 3, Edição 1248

Onde Lia-se:

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038 SL 3 - CEP: 53030010 - BAIRRO: BAIRRO NOVO, Olinda/PE inscrita no CNPJ sob o nº 12.007.998/0001-35, **Telefone:(81) 3257-5110, e-mail: licitacao@pisontec.com.br**, neste ato por seu representante legal, DÉBORAH CARLOS DELGADO , CPF:038.867.264-10 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 33/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 23/06/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2022, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **menor preço por item.**, em conformidade com o Despacho do Secretário da Pasta, acolhido pelo Prefeito Municipal , fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 188/2022 até 22/06/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de maio de 2023



**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**DÉBORAH CARLOS DELGADO**  
*Representante Legal*

**PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM  
TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**  
*Contratada*

Leia-se:

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038 SL 3 - CEP: 53030010 - BAIRRO: BAIRRO NOVO, Olinda/PE inscrita no CNPJ sob o nº 12.007.998/0001-35, **Telefone:(81) 3257-5110, e-mail: licitacao@pisontec.com.br**, neste ato por seu representante legal, CARLA DÉBORAH CARLOS DELGADO, CPF:038.867.264-10 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 33/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 23/06/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2022, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item.**, em conformidade com o Despacho do Secretário da Pasta, acolhido pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 188/2022 até 22/06/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de maio de 2023





7 : 406  
B

**Município de Capanema – PR**

---

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**DÉBORAH CARLOS DELGADO**  
*Representante Legal*

**PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM  
TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**  
*Contratada*

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 28 dia(s) do mês de julho de 2023

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/Chefe do Departamento de Contratações  
Públicas do Município de Capanema PR



# Município de Capanema - PR

03:407

## MINUTA

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038 SL 3 - CEP: 53030010 - BAIRRO: BAIRRO NOVO, Olinda/PE inscrita no CNPJ sob o nº 12.007.998/0001-35, **Telefone:(81) 3257-5110, e-mail: licitacao@pisontec.com.br**, neste ato por seu representante legal, DEBORAH CARLOS DELGADO, CPF:038.867.264-10 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 33/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 23/06/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2022, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item.**, em conformidade com o Despacho do Secretário da Pasta, acolhido pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 188/2022 até 22/06/2025, também fica aditivado seu valor pois foi aplicado o índice IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes da Aplicação do IPCA	Quantidade e da Aplicação do IPCA	Valor unitário após Aplicação do IPCA R\$	Valor do aditivo R\$
2	LICENÇA TRIENAL DE USO DE SOFTWARE SKETCHUP PRO – SUBSCRIÇÃO – PERÍODO DE 36 MESES – CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	02	6.599,99	24	6.859,75	12.468,48

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Valor Total do Aditivo **R\$ 12.468,48(Doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 27 dia(s) do mês de maio de 2023

**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

**DEBORAH CARLOS DELGADO**  
Representante Legal  
**PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM  
TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**  
Contratada

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2023 09:06  
Para: 'licitacao@pisontec.com.br'  
Assunto: ADITIVOS PARA ASSINATURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022  
Anexos: 1º ADITIVO AO CONTRATO 188.pdf; 2º ADITIVO AO CONTRATO 188.pdf

**BOA TARDE**

**ESTAMOS ENCAMINHANDO OS ADITIVOS PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.**

**SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO**

**ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
A/C SETOR DE LICITAÇÕES  
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080  
CAPANEMA PR- CEP 85760-000**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
Chefe do Departamento de Contratações Públicas  
Projeção  
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**

Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono  
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br  
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br



roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

De: postmaster@pisontec.com.br  
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2023 09:07  
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
Assunto: Entregue: ADITIVOS PARA ASSINATURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022  
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00010.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[licitacao@pisontec.com.br](mailto:licitacao@pisontec.com.br)

Assunto: ADITIVOS PARA ASSINATURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022



# Município de Capanema - PR

03.410

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038 SL 3 - CEP: 53030010 - BAIRRO: BAIRRO NOVO, Olinda/PE inscrita no CNPJ sob o nº 12.007.998/0001-35, **Telefone:(81) 3257-5110, e-mail: licitacao@pisontec.com.br**, neste ato por seu representante legal, DEBORAH CARLOS DELGADO, CPF:038.867.264-10 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 33/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 23/06/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2022, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item.**, em conformidade com o Despacho do Secretário da Pasta, acolhido pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 188/2022 até 22/06/2025, também foi aplicado o índice **IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo conforme abaixo:**

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes da Aplicação do IPCA	Quantidade e da Aplicação do IPCA	Valor unitário após Aplicação do IPCA RS	Valor do aditivo RS
2	LICENÇA TRIENAL DE USO DE SOFTWARE SKETCHUP PRO – SUBSCRIÇÃO – PERÍODO DE 36 MESES – CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	02	6.599,99	12	6.859,75	6.234,24

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Valor Total do Aditivo **R6.234,24 (Seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho 2023

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

**DEBORAH CARLOS DELGADO**  
Assinado de forma digital por DEBORAH CARLOS DELGADO:03886726410  
**DEBORAH CARLOS DELGADO**  
Representante Legal  
**PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**  
Contratada

**Assunto:** ADITIVO ASSINADO

**De:** "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 20/05/2024, 09:31

**Para:** licitacao@pisontec.com.br

0 411  
B

Bom dia!

Segue em anexo o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 188/2022, referente ao pregão eletrônico 33/2022, assinado por ambas as parte.

Atenciosamente

 Bárbara Ilkiu

Anexos:

---

CCO\_003014.pdf

275KB



**Assunto:** Entregue: ADITIVO ASSINADO  
**De:** <postmaster@pisontec.com.br>  
**Data:** 20/05/2024, 09:31  
**Para:** <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

412  
B

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[licitacao@pisontec.com.br](mailto:licitacao@pisontec.com.br)

Assunto: ADITIVO ASSINADO

---

Original-Envelope-Id: <33cb9443-4d55-4003-bc25-a2f6a6623d50@capanema.pr.gov.br>  
Reporting-MTA: dns;CPWP152MB5610.LAMP152.PROD.OUTLOOK.COM  
Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net  
Arrival-Date: Mon, 20 May 2024 12:31:09 +0000

Original-Recipient: [rfc822;licitacao@pisontec.com.br](mailto:rfc822;licitacao@pisontec.com.br)  
Final-Recipient: [rfc822;licitacao@pisontec.com.br](mailto:rfc822;licitacao@pisontec.com.br)  
Action: delivered  
Status: 2.0.0  
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

---

X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False  
Received: from MN2PR22CA0010.namprd22.prod.outlook.com (2603:10b6:208:238::15) by CPWP152MB5610.LAMP152.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:17d::7) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7587.35; Mon, 20 May 2024 12:31:09 +0000  
Received: from BL02EPF0001A0FD.namprd03.prod.outlook.com (2603:10b6:208:238:cafe::4e) by MN2PR22CA0010.outlook.office365.com (2603:10b6:208:238::15) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7587.36 via Frontend Transport; Mon, 20 May 2024 12:31:08 +0000  
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 177.220.151.229) smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed) header.d=none;dmarc=bestguesspass action=none header.from=capanema.pr.gov.br; compauth=pass reason=109  
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of capanema.pr.gov.br designates 177.220.151.229 as permitted sender) receiver=protection.outlook.com; client-ip=177.220.151.229; hello=mailserver2.softsul.net; pr=C  
Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by BL02EPF0001A0FD.mail.protection.outlook.com (10.167.242.104) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7611.14 via Frontend Transport; Mon, 20 May 2024 12:31:06 +0000  
Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampnet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)) (authenticated bits=0) by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 44KCV307025778 for <[licitacao@pisontec.com.br](mailto:licitacao@pisontec.com.br)>; Mon, 20 May 2024 09:31:04 -0300  
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----5sLEg97D7cKWqUEe27mJ9UBU"  
Message-ID: <33cb9443-4d55-4003-bc25-a2f6a6623d50@capanema.pr.gov.br>  
Date: Mon, 20 May 2024 09:31:04 -0300  
MIME-Version: 1.0  
User-Agent: Mozilla Thunderbird  
Content-Language: pt-BR





7 8 413

sentada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTRADA VELHA CHÁCARA PEDREIRA, KM58 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE: município de Planalto/PR inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF nº 836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 25/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 10/07/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2023, entre as partes acima identificadas, para FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEAMENTO E FRETE INCLUSO, PARA SUPRIR DEMANDAS EVENTUAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS em atendimento a decisão Administrativa assinada pelo Prefeito Municipal, fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 200/2023, conforme abaixo.

**CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO**

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	05648	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSIF DE RESISTENCIA C20, COM BRITA DE 1,50, SEM FIBRA, 190 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBE 8953), FRETE INCLUSO) ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE	CAW	M3	168,00	506,46	85.085,28

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 85.085,28 (Oitenta e Cinco Mil, Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA  
Representante Legal  
CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP  
Contratada

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 25/07/2023, página 2 e 3, Edição 1248

**Onde Lia-se:**

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE,

e de outro lado a empresa PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038 SL 3 - CEP: 53030010 - BAIRRO: BAIRRO NOVO, Olinda/PE inscrita no CNPJ sob o nº 12.007.998/0001-35, Telefone:(81) 3257-5110, e-mail: licitacao@pisonotec.com.br, neste ato por seu representante legal, DÉBORAH CARLOS DELGADO, CPF:038.867.264-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 33/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 23/06/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item., em conformidade com o Despacho do Secretário da Pasta, acolhido pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 188/2022 até 22/06/2024. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 22 dias do mês de maio de 2023.

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

DÉBORAH CARLOS DELGADO  
Representante Legal  
PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI  
Contratada

**Leia-se:**

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038 SL 3 - CEP: 53030010 - BAIRRO: BAIRRO NOVO, Olinda/PE inscrita no CNPJ sob o nº 12.007.998/0001-35, Telefone:(81) 3257-5110, e-mail: licitacao@pisonotec.com.br, neste ato por seu representante legal, CARLA DÉBORAH CARLOS DELGADO, CPF:038.867.264-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 33/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 23/06/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES





0 414

DE VERSÕES, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item., em conformidade com o Despacho do Secretário da Pasta, acolhido pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 188/2022 até 22/06/2025.  
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.  
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 22 dias do mês de maio de 2023.

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

DEBORAH CARLOS DELGADO  
Representante Legal  
PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNO-  
LOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI  
Contratada

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/Chefe do Departamento de Contratações  
Públicas do Município de Capanema PR

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº31/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 263.849,20 Duzentos e Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 14/08/2023. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema, 27/07/2023  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

#### EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2023

Data da Assinatura: 28/07/2023.  
Devedor: Município de Capanema-Pr.  
Credor: Heverton Carlos Veit  
Objeto: AULAS DE KARATÊ MINISTRADAS PARA ALUNOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.  
Valor total: R\$ 8.720,00 (Oito mil, setecentos e vinte reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2023

Data da Assinatura: 28/07/2023.  
Devedor: Município de Capanema-Pr.  
Credor: ILHA BELA FM TRÊS LTDA  
Objeto: SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E NARRAÇÃO AO VIVO DE JOGOS/PARTIDAS DAS EQUIPE DE FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO E VOLEIBOL DE CAPANEMA, EM COMPETIÇÕES OFICIAIS.  
Valor total: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## LEIS

### LEI Nº 1.864, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Institui o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Capanema - DECAP e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, bem como confere outras providências.

#### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I

#### DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - DECAP

Art. 1º Institui-se o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Capanema - DECAP, tendo como principais objetivos:

- I - a permanente construção e aperfeiçoamento da articulação institucional para o desenvolvimento econômico planejado e sustentável do Município e região;
- II - propor diretrizes de planejamento estratégico e monitorar a sua execução;
- III - formular proposições e fazer executar as políticas, programas e projetos voltados ao desenvolvimento econômico sustentável do Município.

§ 1º A atuação do Conselho será supletiva às ações do Poder Executivo municipal e demais órgãos constituídos, tendo caráter:

- a) deliberativo, nos termos e limites previstos nesta Lei;
- b) consultivo, quando instado a se manifestar; e
- c) fiscalizador, no que diz respeito ao cumprimento das políticas públicas atinentes ao desenvolvimento econômico sustentável no âmbito local.

§ 2º O DECAP atuará nos termos desta Lei e estabelecerá seus procedimentos e demais regras de funcionamento no seu Regimento Interno, o qual deve ser aprovado ou alterado por maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Plenária, Órgão Colegiado Superior do DECAP.

Art. 2º O DECAP, visando o cumprimento de sua finalidade, terá ainda as seguintes atribuições:

- I - promover a mobilização e a articulação entre a sociedade civil organizada, os poderes públicos constituídos, as instituições de ensino e a iniciativa privada;
- II - adotar as melhores práticas e metodologias que possam apoiar o processo de desenvolvimento econômico sustentável do Município e sua região de influência;
- III - atuar de forma isenta, com bases técnicas, de forma a oferecer ao Município e sua região de influência propostas de soluções e principalmente medidas preventivas de planejamento capazes de promover o seu desenvolvimento de forma sustentável;
- IV - celebrar convênios, acordos, termos de cooperação, ajustes e contratos, além de promover o intercâmbio permanente com outros Municípios, Estados e Federação, organismos nacionais, internacionais e instituições de qualquer natureza, que possam contribuir com a formulação, aperfeiçoamento e implementação das diretrizes estratégicas do Município;
- V - atuar como órgão de representação da sociedade civil organizada do Município de Capanema junto a órgãos governamentais e entidades públicas e privadas;





# Município de Capanema - PR 415

## DESPACHO

Com relação ao pregão eletrônico 33/2022: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item.** Publique-se no site: <https://www.capanema.pr.gov.br> da página 392 até o final.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque  
Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de maio de 2024.

Roselia Kriger Becker Paganí  
Chefe do Departamento de Contratações Públicas  
Do Município de Capanema